

**ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO GESTOR DE PARCERIAS
PÚBLICO-PRIVADAS DO ESTADO DE MATO GROSSO –
CGPPP/MT - 05 DE FEVEREIRO DE 2019.**

DATA, HORA E LOCAL: Em 05 de fevereiro de 2019, às 15hs17min, na sala de reuniões do Gabinete da Secretaria de Gestão, Centro Político Administrativo, CEP:78049-903 - Cuiabá - Mato Grosso. **CONVOCAÇÃO:** Realizada via e-mail no dia 05.01.2019, por ordem do Presidente do CGPPP, conforme comprovação em anexo face a urgência de deliberação da matéria. **PRESENCAS:** Secretário de Estado de Planejamento/Gestão, e Presidente do Conselho Gestor de PPP Sr. Basílio Bezerra Guimarães dos Santos; Procuradoria Geral do Estado representada pelo Dr. Felipe Florêncio; Controladoria Geral do Estado representada pelo Sr. José Alves P. Filho; Secretaria de Estado Fazenda representada pela Sr.^a Luciana Rosa; Secretaria de Estado das Cidades e SINFRA representada pela Sr.^a Fernanda Moreira da Silva; MT Parcerias S/A – MT PAR e Secretária Executiva do CGPPP representada pelo Diretor Presidente Sr. Luciano Bernart. Presente também a Secretária Rosamaria Ferreira de Carvalho representando a SETAS, e demais convidados. A Sr.^a Adriana Kozoff responsável em secretariar os trabalhos e confecção da ata. Ausente a Casa Civil. As presenças para confirmação das deliberações foram registradas na lista de participante anexa, parte integrante da presente ata. O Presidente do Conselho Gestor de PPP, Basílio Bezerra deu boas-vindas a todos os presentes com apresentação da pauta que foi solicitada pela Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social por meio do Ofício 059/2019/GAB/SETAS em 29.01.2019, Processo/Seplan nº 41819/2019. A Secretária Rosamaria Carvalho informa que a pedido da SEFAZ foi realizada reunião com o representante do Consórcio Rio Verde Ganha Tempo e da PGE, visando negociação das pendências financeiras do Contrato 062/2017/SETAS, em face da atual situação fiscal do Estado de Mato Grosso, conforme descritivo no Ofício 059/2019/GAB/SETAS(anexo). Após as tratativas firmadas, ficou acordado e entre os Secretários da SEFAZ, SETAS e PGE, e o representante do Consórcio Rio Verde Ganha Tempo a redução do saldo da Conta Garantia de 3(três) contraprestações para 2(duas) contraprestações, o que corresponde a aproximadamente R\$5.000.000,00(cinco milhões de reais). Assim, sendo concluída a negociação com o Consórcio Rio Verde Ganha Tempo, a decisão deste Conselho, por unanimidade, é a de autorizar a confecção de aditivo ao Contrato 062/2017/SETAS conforme minuta proposta apresentada aos membros do Conselho conforme anexo, e ao Contrato de Agente Garantidor com o objetivo de autorizar a redução do saldo do Conta Garantia e que esta não seja menor que o valor de R\$700.000,00(setecentos mil reais) pelo prazo de até

180 dias, disponibilizando o saldo remanescente exclusivamente para pagamento das contraprestações vencidas e a vencer. Fica autorizada a negociação efetuada com o Consórcio Rio Verde para que seja cumprida a recomposição de somente 2 contraprestações da Conta Garantia em 15 parcelas a partir de agosto de 2019. Seja encaminhado pela SETAS à Casa Civil, minuta de alteração do Decreto 444/2015 com o mesmo objeto. No prazo de 60 dias a Auditoria do Estado deverá promover a entrega da ordem de Servido nº 011/2019. Deliberou-se também por unanimidade que, por ocasião do aditivo ora autorizado, este Conselho condicionou a exoneração expressa pelo Consórcio Rio Verde Ganha Tempo dos encargos incidentes sobre os atrasos nos pagamentos das contraprestações e na recomposição da conta garantia até a respectiva assinatura.

ENCERRAMENTO E APROVAÇÃO DA ATA: o Presidente do Conselho facultou a palavra mais uma vez aos presentes e, nada mais havendo a tratar, agradeceu a presença de todos, dando por encerrada a reunião às 16hs25min, da qual se lavrou a presente ata que, lida, conferida, e achada conforme, foi aprovada pelos membros do Conselho Gestor de Parcerias Público-Privadas conforme lista de presença. Local e data: Cuiabá-MT, 05 de fevereiro de 2019.



Basílio Bezerra Guimarães dos Santos

Presidente CGPPP



Luciano Bernart

Diretor Presidente da MT PARCERIAS S/A MT PAR

Secretaria Executiva do CGPPP



Adriana Kozoff

Assessoria Jurídica MT PAR.